



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.875

Resolve sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o conteúdo do Curso "Ouro Preto: olhos para ver, base para atuar", ministrado durante o Festival de Inverno de Ouro Preto/2000, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Uni-BH, realizado pelos discentes citados nesta Resolução, é de interesse para a formação de Engenheiros Civis e Arquitetos, como demonstram os objetivos e a programação do Curso;

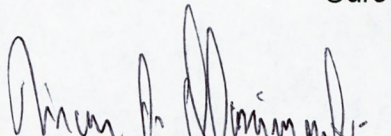
considerando que seria extremamente prejudicial, tanto para a UFOP como para os recorrentes, mantê-los mais um semestre para a obtenção de um crédito em disciplina eletiva;

considerando ainda que três professores do Departamento de Engenharia Civil alegam que o citado Curso possui conteúdo para ser utilizado no aperfeiçoamento da formação de Engenheiro Civil e pode ser considerado para a obtenção de crédito acadêmico,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 196ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 01 de dezembro deste ano, e, em consequência, dá provimento aos recursos interpostos pelos alunos **Elisana Godoy Coelho**, através do requerimento nº 12.031/00, e **Juliano Neves Borges Campos**, através do requerimento nº 12.032/00, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu as suas solicitações de concessão de um crédito em disciplina eletiva.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente